



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Compareceram todos os vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional e o Hino do Município de Cordeiro. Após, solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Sérgio Ribeiro. Dando seguimento, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao parecer prévio favorável do TCE referente às contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, relativa à gestão de 2017, sob a responsabilidade do Sr. Luciano Ramos Pinto; Veto Total de autoria do Poder Executivo à Lei nº 2357/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “Torna-se obrigatório o transporte de animais domésticos no sistema de transporte coletivo do município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 086/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito especial suplementar no orçamento geral do município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 087/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre ”O pagamento de anuidades à organizações sociais, sem fins lucrativos, que realizam atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município e autoriza o Poder Executivo a vincular-se como associado das organizações sociais, sem fins lucrativos, que especifica e a pagar as respectivas anuidades e dá outras providências”; Requerimento nº 047/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 38 e 39/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 361 e 362/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 434 e 435/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Carvalho; Ofícios nº 288 a 321/2019 do Poder Executivo; Ofícios nº 047, 048 e 049/2019 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Ofício nº 048/2019 do Cartório Eleitoral; Ofício da Expresso Farinha; Convite do Instituto de Educação Inocêncio de Andrade; Convite da ALERJ. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão o parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao parecer prévio favorável do TCE referente às contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, relativa à gestão de 2017, sob a responsabilidade do Sr. Luciano Ramos Pinto, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade. O Presidente declarou que, por força do que preceitua o Regimento Interno deste Poder Legislativo, uma vez aprovado o Relatório prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, determina-se seu arquivamento, oficiando-se ao TCE da decisão desta Casa e enviando-lhe cópia da presente ata; em única discussão a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 086/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito especial suplementar no orçamento geral do município de Cordeiro”, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 047/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes. O Presidente usou da palavra esclarecendo o motivo do requerimento. Usou da palavra a Vereadora Elizabet, dizendo que acredita que o Prefeito não terá dificuldade em responder tal requerimento, pois ele tem consciência do que está fazendo. Usou da palavra o Vereador Thiago citando o artigo 113 do Regimento Interno, onde consta que os documentos devem ser protocolados em até quarenta e oito horas antes do início das sessões, e este requerimento foi protocolado na data de hoje, por isso solicitou que o requerimento entre somente na próxima sessão. Usou da palavra o Vereador Elielson, solicitando a retirada do seu requerimento e dizendo que o Regimento será cumprido por todos os vereadores. Usou da palavra o Vereador Robson, afirmando que é favorável aos requerimentos de todos os vereadores, pois a transparência é dever de toda gestão pública. Usou da palavra o Vereador Mário, concordando com as palavras do Vereador Thiago. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, a qual lembrou que na data de hoje se comemora o Dia Nacional da Saúde. Disse que no seu



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

mandato está priorizando as áreas da saúde, educação e esporte, pois tais áreas foram os focos da sua campanha e citou algumas conquistas suas para o município, afirmando que continuará lutando por nossa sociedade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Pablo, que falou sobre a inauguração da Creche Municipal no Colégio Santa Mônica, relatando como se deu a conquista de tal benefício para a nossa cidade e parabenizou toda equipe que se empenhou nessa conquista. E encerrou falando sobre alguns problemas que ocorreram e atrasaram a obra do Bairro Manancial. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Furtuoso, que parabenizou o Prefeito por ter se sensibilizado com a Polícia Militar na questão do local de funcionamento do seu alojamento. Parabenizou a Secretaria de Educação pela aquisição do espaço no Colégio Santa Mônica para funcionamento de uma nova creche municipal. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Thiago, o qual parabenizou o Prefeito pela inauguração da nova creche municipal e falou sobre o ofício da Empresa Expresso Farinha em relação ao cancelamento do serviço de transporte no Bairro Manancial. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Robson, que parabenizou o Executivo e a Secretaria de Educação, Telma Macedo, pela inauguração da nova creche municipal, zerando a lista de espera por vagas. O Presidente se reportou ao líder de governo, Vereador Thiago, solicitando que o Executivo agilize e resolva as pendências para realização da obra na localidade Buraco Quente, no Bairro Dois Valles. Em seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia sete de agosto de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretaria e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente